

INDICAÇÃO Nº 32/17

Do edil: - Adilson Barbosa da Silva

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para colocar um funcionário responsável pela fiscalização do comercio ambulante em nossa cidade.

Justificativa

A presente indicação se justifica, considerando que diariamente vemos vários vendedores ambulantes que vem de fora, vendendo nas ruas de nossa cidade. Muitos destes vendedores, não recolhem as taxas devidas, por falta de fiscalização, fazendo uma concorrência desleal com o comércio local. Por isso a minha indicação para que seja feita uma fiscalização constante, evitando que este tipo de comercio sonegue os seus impostos devidos, trazendo prejuízo aos comerciantes estabelecidos no município e que pagam seus impostos em dia.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017.

Adilson Barbosa da Silva
Vereador